



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

---

## ESTADO DA BAHIA

**Decreto nº 018/2022,  
de 19 setembro de 2022.**

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Ibirapuã - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art 1º.** Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 016/2022 de 19 de setembro de 2022.

**Art2º.** Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuã -BA, em 19 de setembro de 2022.

  
**CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**